

Voto no DF

Eleições - D.F.

Mais 100 mil transferem título



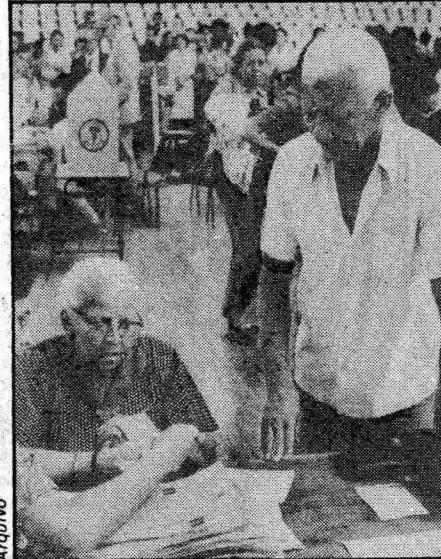
Arquivo



Arquivo

Nas eleições de 1978, mais de 93 mil pessoas votaram em Brasília em candidatos de outros estados, inclusive a primeira eleitora nascida no Distrito Federal, Thelma Sandra (foto menor à esquerda). Na cidade existem dois tipos de eleitores. A maioria — quase 500 mil — tem domicílio eleitoral aqui e, como não existe representação política, não vota. Os demais continuam votando em seus estados. Brasília está entre as dez maiores cidades do país em número de eleitores.

Arquivo



A transferência de cerca de 100 mil folhas de votação de eleitores de outros Estados para Brasília é prevista, para este ano eleitoral, de acordo com o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, desembargador Luiz Vicente Cernicchiaro. Caso seja aprovado no Congresso Nacional o voto vinculado em todos os níveis, poderá ser estendido ao cidadão brasiliense cadastrado em qualquer Estado da Federação, o direito de voto também para prefeito e vereador.

Nas eleições realizadas em 1978, foram transferidas para o Distrito Federal 93 mil folhas de votação, época em que os eleitores votavam apenas em deputados federais e senadores de seus estados de origem. No final do ano passado, esse direito foi ampliado para os cargos de deputado estadual e governador.

Enquanto não chega a representação política para o Distrito Federal, os eleitores locais portadores de título de outros estados, e que queiram votar, podem se dirigir a qualquer um dos cartórios das sete zonas existentes: Anexo do Tribunal de Justiça, 3º andar, Cartório da Asa Norte (junto ao Juizado de Menores), ou nos fóruns das cidades-satélites, e solicitar a transferência da folha de votação, 45 dias antes das eleições, indicando a zona eleitoral de sua residência, para ficar habilitado a participar das eleições de 15 de novembro.

DIREITO

O presidente do TRE disse "ser o direito ao voto, o grande anseio da população brasiliense, cujo número de eleitores se situa entre as 10 primeiras cidades do país". Ele argumenta que é necessário consultar o maior número de cidadãos possível, para elegerem seus representantes, num regime democrático. Por isso não vê sentido em Brasília não ter eleições, com as pessoas aqui residentes não exercendo o direito de cidadania.

Quanto à ampliação do direito de voto aos eleitores de outros estados residentes em Brasília, para prefeito e vereador, o desembargador Luiz Vicente Cernicchiaro explicou que isso pode ocorrer ainda este ano, caso seja aprovado, no bojo das reformas eleitorais, em discussão no Congresso, o voto vinculado para todos os cargos eletivos.